



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 018, de 01 de junho de 2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN na Quinta-feira, dia 03 de junho de 2021, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

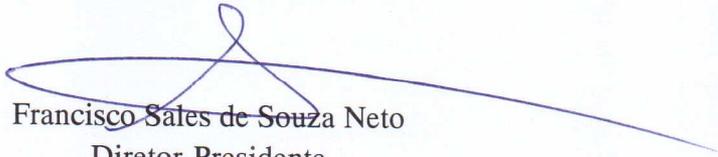
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o feriado de Corpus Christi, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, suspenderá o expediente da entidade no dia 03/06/2021, retornando suas atividades normais a partir do dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 01 de junho de 2021.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.